Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/04/15

GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ
O Trabalho não pode parar...

INDICAÇÃO Nº 501 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO:

SINALIZAÇÃO (PLACA DE PARE) DA RUA GUATEMALA COM URUGUAI BAIRRO CARANÃ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver Sinalização (placa de pare). A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador SANDRO BARÉ, 28 de Abril de 2015.



Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29/04/15 do 15
Ismael

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 28/04/15
Ismael Teixeira
Assinatura

Sandro Baré
Vereador – PDT